



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Ref. PROCESSO Nº 01200.003928/2012-02, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/CEMADEN/MCTI/2012 – CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RADARES METEOROLÓGICOS DE BANDA S, DOPPLER, COM DUPLA POLARIZAÇÃO, PARA O CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN”.

Através do e-mail licitacao@cemaden.gov.br, a Comissão Especial de Licitação recebeu de empresa interessada no certame solicitação de esclarecimento, sob o qual passa a se posicionar, nos seguintes termos:

DO QUESTIONAMENTO Nº 19 E O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Prezada Senhora,

escrevo-lhe hoje com as seguintes perguntas:

Pergunta 1:

Tendo lido e avaliado as respostas da Comissão Especial de Licitação para o conjunto de perguntas de número 13, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos. A resposta 4 afirma que:

4) "O período inicial de operação dos radares após a entrega definitiva deverá contar com a presença de pelo menos um técnico da Contratada, ou algum profissional designado pela Contratada, para acompanhamento da OPERAÇÃO por 4 (quatro) semanas, em período a ser definido pelo CEMADEN. Este período poderá ser futuramente encurtado caso seja decidido pelo CEMADEN."

Considerando ser correto nosso entendimento de que não haverá operação local em cada sistema radar, solicitamos confirmar que a operação assistida ocorrerá apenas uma vez após a entrega dos radares e realizada na sede do CEMADEN em Cachoeira Paulista, SP.

POSICIONAMENTO:

A operação assistida ocorrerá apenas uma vez após a entrega dos radares e deverá ser feita com a presença do técnico da Contratada em cada um dos sítios."

Entendemos que a operação assistida deve ocorrer em todos os nove (9) sítios de radar. Isso significa que, para o cálculo de nossos custos, devemos considerar o seguinte:

No.	Sítio	Número de técnicos presentes	Duração da presença
1	Natal (RN)	1	4 semanas
2	Maceió (AL)	1	4 semanas
3	Salvador (BA)	1	4 semanas
4	Santa Teresa (ES)	1	4 semanas
5	Sao Francisco (MG)	1	4 semanas
6	Almenara (MG)	1	4 semanas
7	Tres Marias (MG)	1	4 semanas
8	Petrolina (PE)	1	4 semanas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

No.	Sítio	Número de técnicos presentes	Duração da presença
9	Jaraguari (MS)	1	4 semanas
		Total de semanas nos sítios	36 semanas

A Comissão poderia, por gentileza, confirmar este entendimento?

POSICIONAMENTO:

Sim, o entendimento está correto. A operação assistida ocorrerá apenas uma vez após a entrega dos radares e deverá ser feita com a presença do técnico da Contratada em cada um dos sítios.

Pergunta 2:

Tendo lido e avaliado as respostas da Comissão Especial de Licitação para o conjunto de perguntas de número 11, gostaria de solicitar maiores esclarecimentos quanto às seguintes perguntas e respostas:

Considerando o Item 5.1.4 do edital:

"Os instrumentos a serem usados nos testes de aceitação em campo deverão ser fornecidos pela Contratada. A Contratada também deverá prover qualquer eventual necessidade que venha aparecer no decorrer da realização dos testes de aceitação"

Solicitamos esclarecer se:

- 1) Os equipamentos de medidas utilizados deverão ser entregues ao CEMADEN após a realização dos testes.

POSICIONAMENTO:

Após a realização dos testes, os equipamentos deverão ficar na Sala Radar de cada sítio.

- 2) Caso os equipamentos tenham que ser entregues se deve ser fornecido um lote de equipamentos por estação radar ou um único lote para o contrato.

POSICIONAMENTO:

Deverá ser entregue 01 (um) conjunto de instrumentos para cada Estação Radar."

A resposta afirma que deve ser fornecido um conjunto de instrumentos de medição para cada sítio. Isto equivale a um total de 9 (nove) conjuntos de instrumentos de medição. Diferenças enormes de preço e qualidade podem surgir com base na marca (*high-end* vs *low-end*), modelo e especificações técnicas dos instrumentos oferecidos. O número e o tipo de itens incluídos em um conjunto de instrumentos de medição também têm implicações significativas no preço.

Considerando que 9 conjuntos de instrumentos de medição devem ser fornecidos, esta parte do escopo de fornecimento deve representar uma parte significativa do valor do contrato.

Considerando o fato de que o preço mais baixo é o único critério de avaliação e para assegurar (a) a comparação justa das propostas dos licitantes; e (b) para que o CEMADEN receba os instrumentos de medição da mais alta qualidade disponíveis, solicitamos, por gentileza, que o CEMADEN relacione quais os equipamentos de teste mínimos necessários, bem como a marca e especificação técnica para cada item.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

POSICIONAMENTO:

O CEMADEN entende que para a instalação, inicialização e realização de testes de aceitação em cada radar, a Contratada deverá ter no sítio onde o radar irá operar um conjunto de equipamentos destinados à realização de medidas necessárias a essa finalidade. Portanto, o subitem 5.1.4 do Anexo I se refere a esses equipamentos que deverão ser providos pela Contratada. Tais equipamentos devem ser fornecidos em consonância com as medidas e testes descritos no caderno de testes e devem primar pela boas normas de engenharia e qualidade, conforme mencionado no Anexo II.

Cachoeira Paulista, SP, 16 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria MCTI nº 629, de 05/09/2012

